

# Conferiu sua conta no Nota Paraná? Oito prêmios de R\$ 10 mil vão expirar no 2º semestre

26/06/2024

Nota Paraná

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) informa que oito prêmios no valor de R\$ 10 mil, distribuídos no ano passado pelo Programa Nota Paraná, vão expirar entre os meses de agosto e dezembro. Nas regras do programa, os montantes são cancelados quando não são transferidos pelo ganhador dentro de um ano a partir da data do sorteio. O primeiro desses prêmios não resgatados corre o risco de expirar na primeira semana de agosto.

A consumidora que tem R\$ 10 mil a ser resgatado antes de 10 de agosto foi premiada no sorteio 164, realizado em agosto de 2023. A portadora do bilhete premiado, de número 16018045, é moradora de Curitiba, bairro Alto Boqueirão (final de CPF 109-51).

Marta Gambini, coordenadora do programa Nota Paraná, explica que tanto os prêmios quanto os créditos de ICMS devolvidos através do programa possuem data de validade. Ela ressalta a necessidade de manter os cadastros atualizados, inclusive dados como telefone e endereço. “Assim, o programa pode notificar os ganhadores sobre os prêmios recebidos e evitar que eles percam ou deixem expirar os créditos”, diz.

Outra consumidora contemplada poderá ter o prêmio de R\$ 10 mil cancelado se não fizer o resgate até a primeira semana de outubro. Ela é consumidora de Curitiba, bairro Tingui (final do CPF 579-37), e teve o bilhete 24699392 sorteado em outubro de 2023, na edição 170 do prêmio. No dia 9 de novembro expiram prêmios de R\$ 10 mil de ganhadores de Curitiba, bairro Cabral (389-53); Campo Largo, bairro Jardim Esmeralda (489-96); e Ponta Grossa, bairro Parque Nossa Senhora das Graças (859-34). Eles tiveram os bilhetes – respectivamente, 746584, 10299383 e 26503912 – contemplados no sorteio 173, de novembro de 2023.

No último mês do ano, ganhadores das cidades de Campo Mourão, bairro Centro (969-58); Londrina, bairro Jardim Bandeirantes (679-87); e São Bernardo do Campo, bairro Valdívnia (139-68) ainda não fizeram a transferência dos prêmios de R\$ 10 mil. Eles detêm os bilhetes sorteados de número 2874805, 18525453 e

5675857.

**NOVOS VALORES** – A partir do mês de julho, o Nota Paraná irá distribuir novos prêmios. As novas regras, que entram em vigor no próximo sorteio, dia 8, preveem um prêmio de R\$ 100 mil, um prêmio de R\$ 50 mil, 100 prêmios de R\$ 1 mil e 35 mil prêmios de R\$ 50. Sorteios especiais, que ocorrerão quatro vezes ao ano – nos meses de fevereiro, maio, agosto e dezembro – terão o prêmio de R\$ 1 milhão, um de R\$ 100 mil, um prêmio de R\$ 50 mil, 100 prêmios de R\$ 1 mil e 15 mil prêmios de R\$ 50.

**COMO FUNCIONA** – O programa Nota Paraná funciona de maneira simples. Ao fazer uma compra em um estabelecimento comercial no Paraná, o consumidor pode solicitar a inclusão do seu CPF na nota fiscal, o que lhe permite acumular créditos de ICMS.

A partir do acúmulo de R\$ 25, os créditos devolvidos mensalmente também podem ser transferidos para a conta bancária do participante ou para abater valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

As notas fiscais em que o CPF é inserido são convertidas em bilhetes que concorrem a sorteios mensais. Para participar, basta se cadastrar no Nota Paraná pelo app (**Android** e **iOS**) ou pelo site, onde a ficha com dados cadastrais – como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço – precisa ser preenchida para a criação de uma senha pessoal.

O Nota Paraná premia também entidades beneficentes. Para ajudar as instituições, o cidadão deve doar as notas fiscais em que não informa seu CPF. Os bilhetes gerados a partir dessas notas são direcionados então às entidades sociais. É possível vincular o CPF ao CNPJ de uma instituição social para que a transferência seja feita de forma automática.